

Processo Termo Aditivo: 2020037303

4º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 025/2017 celebrado entre o Município de Catalão e Mauro Neto Ribeiro nos termos da Dispensa de Licitação nº 010/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: MAURO NETO RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.202.931-68, cédula de identidade RG 371545 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 010/2017, oriundo do processo administrativo 2017000624, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e Cláusula Décima - Do Reajuste, item 10.3 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato para, locação de imóvel na Rua Major Paulino, nº 228, Quadra 0, Lote 10, Bairro JK, Catalão - GO (Matrícula R-3-288), para abrigar as instalações do PROCON.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **02/01/2021 a 01/01/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em razão do reajuste acordado entre as partes, dá a este TERMO ADITIVO o **valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, importando o seu **valor global em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Manutenção do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor:

01.3001.14.422.4013.4103-339036

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2020.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Locatário


Mauro Neto Ribeiro
CPF/MF Nº 067.202.931-68
Locador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: